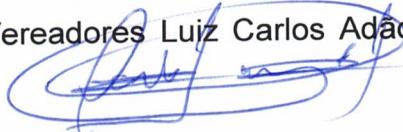


**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 26/12/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 18h e 15 min, em recinto próprio, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária do ano de 2019 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Waldemar José de Barros, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Glauber Tonon para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e do Secretário da Mesa, Vereador Renan Rossoni Pattuzzo, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão, Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Waldemar José de Barros, e a ausência do Vereador Ademir Fagundes Deambrósio. A seguir o Presidente solicita da Secretária Elizângela para fazer a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 496/2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a convocação de Sessão Extraordinária para o dia 26/12/2019, às 18 horas, para deliberar sobre os Projetos de Lei nºs 1.732/2019, 1.733/2019 e 1.734/2019, por este encaminhados; Ofício GP/PMJN nº 500/2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando substituição ao art. 5º do Projeto de Lei nº 1.732/2019; Ato da Presidência nº 066/2019, dispondo sobre a convocação de Sessão Extraordinária; Projetos de Lei nºs 1.732/2019, 1.733/2019 e 1.734/2019. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, o Presidente passa à Ordem do Dia, e submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.732/2019, que institui o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades (CTAA) e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal (TCFA), e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Mário Henrique Marim Reali. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.732/2019 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.733/2019, que autoriza o Município de João Neiva a firmar convênio com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria de João Neiva, objetivando o repasse de recursos financeiros. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali, Renan



Rossoni Pattuzzo e Ademir Costa. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.733/2019 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.734/2019, que dispõe sobre autorização para concessão de abono natalino aos profissionais ativos da educação. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Mário Henrique Marim Reali, Marcelo Almeida Campostrini, Luiz Carlos Adão (Kaká), Matheus Moraes dos Santos, Ademir Costa, Renan Rossoni Pattuzzo e Glauber Tonon. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.734/2019 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, oportunidade em que se manifestaram os Vereadores Mário Henrique Marim Reali, Marcelo Almeida Campostrini, Luiz Carlos Adão (Kaká) e João Geraldo Fávaro. A seguir o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Primeira Sessão Ordinária de 2020 a realizar-se no dia 04/02/2020, terça-feira, às 18h, e declara encerrada a sessão às 19h e 08 min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

Renan Costa

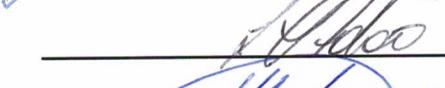
- ADEMIR COSTA

ausente

- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO



- GLAUBER TONON



- JOÃO GERALDO FÁVARO



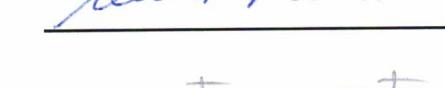
- LAERTE ALVES LIESNER



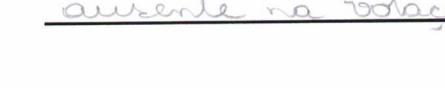
- LUIZ CARLOS ADÃO



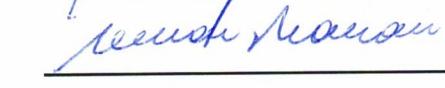
- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI



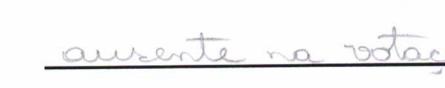
- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI



- MATHEUS MORAES DOS SANTOS



- RENAN ROSSONI PATUZZO



- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

ausente na votação